



RESOLUÇÃO CEPE Nº 3.987

Aprova a solicitação de alteração de nota de discente.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 296ª reunião ordinária, realizada em 06 de maio deste ano, no uso de suas atribuições legais, considerando:

o disposto no ofício DEDIR/UFOP/n. 009/2010, de 03 de abril deste ano;

que o corpo discente não pode ser prejudicado por erro institucional,

RESOLVE:

Aprovar a solicitação de alteração de nota do discente **Glauber Antônio Mesquita**, na disciplina Direito Civil Reais Limitados (DIR536), de seis pontos para nove pontos e quatro décimos, referente ao 2º semestre letivo de 2009.

Ouro Preto, em 06 de maio de 2010.



Prof. João Luiz Martins
Presidente